



## PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

Referente: ***Atestado de capacidade técnica***

O Município de **Reserva do Iguaçu**, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 01.612.911/0001-32, sito a Av. Quatro de Setembro, 614 – Reserva do Iguaçu – PR., **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Mauro S. Krinski Ltda**, CNPJ 95.684.866/0001-75, sito a Rua Saldanha Marinho, 1090, sala 102, Guarapuava – PR., prestou e presta serviço nessa municipalidade, desde o ano de 2003, realizando o serviço de consultoria Tributária, mais especificamente no que tange a confecção do índice de participação dos municípios no ICMS, buscando seu incremento através de ações junto aos contribuintes inscritos no ICMS e CAD-PRO, escritórios de contabilidade e assessoramento ao setor da nota fiscal do produtor rural, inclusive a elaboração de recursos. Realizando acompanhamento técnico permanente para sanar toda e qualquer dúvida do fisco municipal relacionado ao ICMS. Para tanto elenca que tal trabalho cumpriu todas as prerrogativas da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, ou seja, demonstrando a capacidade técnica exigida para o trabalho em questão.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Reserva do Iguaçu, 07 de março 2025.

---

**VITÓRIO ANTUNES DE PAULA**

Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu  
OUTORGANTE

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8003

E-mail: [adm@reservadoiguacu.pr.gov.br](mailto:adm@reservadoiguacu.pr.gov.br)